



RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA - CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIRETRIZES DO EDITAL

11.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos para fins de classificação, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

11.5.1. O candidato citado no subitem anterior deverá ter completado 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrições.

11.6. Nos casos em que o empate persistir, mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate previstos nos subitens 11.5.2, 11.5.3, 11.5.4, 11.5.5 e 11.5.6, terá preferência para a nomeação, conforme Art. 19 da Lei nº 3.245 de 1995, o candidato já pertencente ao serviço público municipal, e havendo mais de um com este requisito, o mais antigo, e se ocorrer empate entre candidatos não pertencentes ao serviço público municipal, decidir-se-á em favor do mais idoso.

Cargo	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Idoso	Reserva PcD	Reserva PP	Noções de Informática	Conhecimento Específico	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Língua Portuguesa	Nota da Prova Objetiva	Classificação
FISCAL DE TRIBUTAÇÃO	121662	GILSON ALVES DE FREITAS	31/03/1965	Não	Sim	Não	0	0	0	0	0	0	0	Ausente
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	115012	NELCI GERALDA EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA	20/03/1966	Não	Sim	Não	6	10	4	4,5	12	10	46,5	Desclassificado - não atingiu pontuação mínima para aprovação
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	109311	JANAINA PEREIRA DO NASCIMENTO	12/03/1974	Não	Sim	Não	4,5	4	3	4,5	4,5	6	26,5	Desclassificado - não atingiu pontuação mínima para aprovação
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	115732	JOSÉ CELÍO DA SILVA FARIA	13/07/1976	Não	Sim	Não	0	10	4	1,5	3	6	24,5	Desclassificado - não atingiu pontuação mínima para aprovação